



RESOLUÇÃO Nº006/2014

APROVA o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Musica Matutino, do Instituto de Ciências Humanas e Letras/ICHL.

AO PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO e PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias, e;

CONSIDERANDO a Lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP1 de 18/02/02 que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação de professores de educação básica, em nível superior;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP2 de 19/02/02 que institui a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena, de formação de professores de educação Básica em nível superior;

CONSIDERANDO a Resolução nº 2, de 08 de março de 2004, que aprova as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Música;

CONSIDERANDO a Resolução nº 013/90 CONSEPE que estabelece normas para Elaboração e Reformulação dos Currículos dos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Decreto nº 5.625, de 22 de dezembro de 2005, que regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002 que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras como disciplina obrigatória nos cursos de licenciatura e o



art.18 da lei nº 10.098, de dezembro de 2000, como disciplina curricular optativa nos demais curso de educação superior;

CONSIDERANDO a necessidade de implantar o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Música, oferecido no Instituto de Ciências Humanas e Letras/ICHL;

CONSIDERANDO, finalmente a decisão da Câmara de Ensino de Graduação em reunião nesta data.

RESOLVE:

Art. 1º- APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Música Matutino, oferecido no Instituto de Ciências Humanas e Letras/ICHL.

Art. 2º - O Currículo pleno fixado por esta resolução aplicar-se-á aos alunos que ingressaram no curso a partir do ano letivo de 2010/1.

Plenário Abraham Moysés Cohen da Universidade Federal do Amazonas, em Manaus, 30 de janeiro de 2014.

Lucidio Rocha Santos
Presidente